



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 9 DE JULHO DE 1969

ATA Nº 934/69

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE / VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, / PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO / ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 188.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 10 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 189, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE JULHO DE 1969

Welter Cabeda
PRESIDENTE.-

Newton José Corrêa
SECRETÁRIO.-